



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **001/2011** AO CONTRATO
049/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PORTARIA E MOTORISTA NO CAMPUS I E JK/UFVJM
EM DIAMANTINA/MG E DE MOTORISTA NO CAMPUS
AVANÇADO/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, à Rua da Glória, 187, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. EPP**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Pitangui, 1531/B - Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por seu sócio Tarcísio Timo Silva, CPF 253.590.616-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 049/2010, com as cláusulas e condições seguintes:

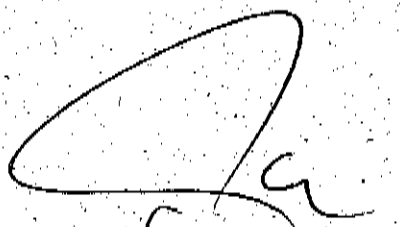
1 - Suprimir 01 profissional no cargo de motorista do Campus de Diamantina/MG, observando as mesmas condições contratuais.

1.1. A alteração deste item resultará numa supressão mensal ao contrato de **R\$1.956,04**, passando este a vigorar com o valor total mensal de **R\$49.662,05**.

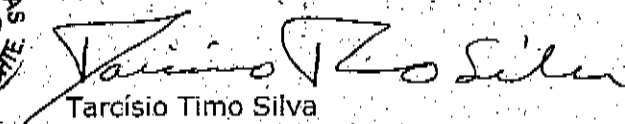
2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

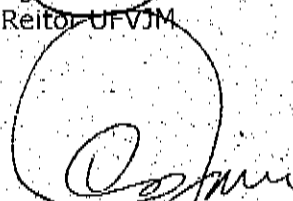
Diamantina, 26 de julho de 2011.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM




Tarcísio Timo Silva
Sócio Perphil

Testemunhas:


Carlos Raimundo Timo
OAB/MG 58999

